



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comemoração a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, no próximo dia 03 de Junho deste ano (Sexta feira), e que esta data simboliza um grande dia para os fiéis, inclusive para os funcionários municipais;

CONSIDERANDO ainda mais, data esta em que o Padre da paróquia municipal, reúne os fiéis para celebração da Santa Missa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas municipais, no dia 03 de Junho de 2016. (Sexta Feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 31 DE MAIO DE 2016.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS